



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES
PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 107/2025

Concede férias a servidora.

A Presidente da Câmara Municipal de Boa Esperança, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Eliane Frederico Pinto, servidora desta Câmara Municipal, férias regulares no período de 12 a 31 de janeiro de 2026 (20 dias), referente ao período aquisitivo de 07/06/2024 a 06/06/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Esperança-ES, 08 de dezembro de 2025.

Joáeth do Livramento Areia
JOÁETH DO LIVRAMENTO AREIA
Presidente